

Ofício 1.274/2024

De: Gabriela L. - DP-DCO

Para: Rafael Tanzi de Araújo

Data: 18/12/2024 às 17:05:33

Setores envolvidos:

DP-DCO, GP

Comunica o poder legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para operação e manutenção do Objeto do Contrato de Repasse nº 964031/2024

Excelentíssimo Senhor Rafael Tanzi
Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Referente ao **Contrato de Repasse nº 964031/2024**, cujo o Objeto é promover a "**Pavimentação de acesso ao Parque do Saboó no município de São Roque/SP**", declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de São Roque/SP possui condições orçamentárias para arcar com as despesas decorrentes de sua implantação e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto descrito, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º) e apresento a esta casa de leis o **Plano de Sustentabilidade** do Objeto do referido Contrato de Repasse.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística De São Roque

Anexos:

Plano_de_Sustentabilidade.pdf

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 964031/2024

Objeto: Pavimentação de acesso ao Parque do Saboó no município de São Roque/SP.

Valor Global: R\$ 2.899.202,02

Valor de repasse: R\$ 2.870.210,00

Valor de contrapartida: R\$ 28.992,02

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 05/07/2024

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias.
2. Melhorar infraestrutura das vias urbanas para impulsionar atividades produtivas locais;
3. Melhorar e garantir mais segurança no tráfego de veículos.

3. IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o atual estado precário das vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais pela equipe do Departamento de Obras.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O município dispõe de recursos orçamentários para custear as manutenções preventivas.

FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x		
----------------	--	--	---	--	--

* N/A: Não se aplica.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Departamento de Obras

Responsável: Marina Magalhães

Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP

São Roque, dezembro de 2024.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A90D-8843-DC21-FD85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/12/2024 15:25:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A90D-8843-DC21-FD85>